



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1585/2013

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que conduzirá o veículo Frontier de placa NAX-7539, nos dias 26 e 27 de outubro de 2013, para transladar a servidora citada no item II e realizar o levantamento de distância entre localidades, nos municípios de Alto Alegre-RR, na Vila Reislândia, e Amajari-RR, Vila Trairão e Tepequém.

II – Autorizar o afastamento da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, nos dias 26 e 27 de outubro de 2013, que realizará visita pedagógica e monitoramento das aulas do Pronatec/Campo, nos municípios de Alto Alegre-RR, na Vila Reislândia, e Amajari-RR, Vila Trairão e Tepequém.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor